



ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 400, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação do Dia dos
Compadres e Comadres e dá outras
providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Apuí, o Dia Municipal dos Compadres e das Comadres, a ser comemorado anualmente no dia 23 do mês de Fevereiro.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí